

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2013, 2 de maio de 2013.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 375/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 20 de maio de 2013, à servidora BRUNA BLAUTH DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro (E.S.F.), Nível 40, Matrícula Funcional 1405/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 2 de maio de 2013.

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endere jo www.ceuazul.pr.gov.br

Página:

eel 548